



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 090 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 582.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-  
Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO --- R\$ 22.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO --- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 32.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 32.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 30.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS --- -R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 63.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 63.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - R\$ 130.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - R\$ 215.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -- R\$ 40.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR -- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 389.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 392.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 4.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

28/09/18

Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

*Assinado*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 10.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

#### Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 55.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 578.000,00

### Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

#### Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

##### Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.122.0008.2.0086 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPSEM ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Instituição 04 ----- R\$ 582.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 582.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

### Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

#### Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

##### Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0020 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS -R\$ 40.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0021 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -- R\$ 15.000,00

2.05.00.16.482.0010.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS ---- R\$ 29.000,00

2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES ---- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 124.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 124.000,00

#### Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0048 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60% --- R\$ 370.000,00

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 385.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 385.000,00

#### Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.1.0047 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 30.000,00

#### Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.1.0049 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CRAS ----- R\$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 39.000,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

28/09/18  
[Assinatura]

Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG

PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

[Assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

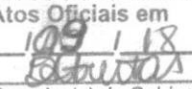
Total da Unidade 08 ----- R\$ 39.000,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 578.000,00  
Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.  
Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.  
4.01.00.09.272.0008.9.0006 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA BÁSICA ----- R\$ 4.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.000,00  
Total da Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00  
Total da Instituição 04 ----- R\$ 582.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 582.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Setembro de 2018.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
28/09/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete